

# **Violência Doméstica Contra Mulheres: a informação como estratégia de intervenção e prevenção**

**Nome da aluna:** Silvana Lourenço Jamas da Cunha

**Nome do orientador:** Adriana

## **Introdução**

Dentre os vários problemas enfrentados pela sociedade brasileira, a violência constitui atualmente uma das principais preocupações (COSTA et al., 2011). Diariamente, divulga-se na mídia a ocorrência de novos casos de violência, dos mais variados tipos, em diferentes espaços e formas de agressão, muitas delas gravíssimas e resultantes em mortes. Neste contexto, cada vez mais as mulheres integram os números de vítimas de violência doméstica, cujos próprios maridos ou companheiros são apontados como os principais agressores. Trata-se do ato de violência baseado no gênero que tem como resultado possível ou real dano físico, sexual, emocional, moral ou patrimonial, estando incluídas as ameaças, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, seja na vida pública seja na vida privada. Este fenômeno vem tomando não somente proporções epidêmicas na população brasileira, mas também crescente importância nas discussões de estudiosos de diversas áreas de conhecimento e na elaboração de políticas públicas que visam promover a segurança e bem-estar da mulher.<sup>1,2</sup> O fato é que a violência doméstica representa o principal motivo de inúmeras denúncias junto às delegacias, ao judiciário, serviços de saúde e aos órgãos públicos de Assistência Social, chamando atenção cada vez mais, em virtude da sua elevada incidência e graves consequências a curto e longo prazo para as vítimas, familiares e comunidades, constituindo assim um grave problema de saúde pública. Esse panorama incluiu esse tipo de violência como um dos tópicos na agenda de políticas públicas direcionadas à proteção da população feminina. Dentre as estratégias propostas se destaca a Lei N. 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que traz em seu conteúdo os direitos da mulher reconhecidos, independentemente da classe social, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, de gozo aos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, claramente assegurados pela Constituição Federal vigente, o que confere à violência contra a mulher o caráter de violação dos direitos humanos.<sup>3,4</sup> É importante notar que o conceito atual de violência doméstica contra a mulher compreende todos os atos de violência física, psíquica, sexual e desrespeito aos direitos na esfera da vida reprodutiva ou da cidadania social. Isso significa que as mulheres são agredidas em suas dimensões psicológica, sexual, afetiva e moral. Os maridos ou companheiros impõem um grande sofrimento em uma relação que deveria existir amor, carinho e respeito. As estimativas da Organização Mundial da Saúde sugerem que no mundo, uma em cada três mulheres é, já foi, ou será vítima de violência doméstica. Décadas atrás, o Brasil apresentava um “quadro estereotipado” referente à violência doméstica, com estatísticas que mostravam que uma mulher era morta a cada duas horas, o que colocava o país em décimo segundo lugar em homicídios de mulheres no cenário internacional. Na atualidade, o Mapa da Violência evidencia que o país ascendeu para a sétima posição na classificação mundial de assassinatos de mulheres. Assim sendo, evidencia-se a necessidade urgente de estratégias disponíveis às mulheres para buscarem amparo e proteção contra a violência doméstica sofrida, uma vez que a maioria possui baixa escolaridade, baixo nível socioeconômico sendo vítima do próprio companheiro ou marido. Assim, torna-se necessário esclarecer a essas mulheres que existem órgãos públicos que podem ajudá-las a sair do ciclo vicioso da violência. A falta de acesso à informação, sobretudo nos serviços de saúde, limita a mulher agredida, levando-a a acreditar que a situação de violência vivenciada é natural, potencializando o problema e tornando as mulheres ainda mais vulneráveis aos atos violentos no ambiente doméstico.

## **Justificativa**

Na Unidade Básica de Saúde os membros da equipe da Estratégia Saúde da Família têm a possibilidade de trabalhar a questão da violência doméstica contra as mulheres por ser um espaço propício. Esses profissionais, de maneira otimizada, sobretudo os agentes comunitários, por meio da sistematização das informações, têm condições de identificarem e notificarem os casos às autoridades competentes. Assim sendo, a importância deste Projeto reside na construção de uma base de conhecimentos para que a equipe possa atender as mulheres da melhor maneira, sensibilizar a população e a equipe de saúde acerca do tema violência contra a mulher. A proposta é desenvolver um projeto que contribua na prática do atendimento às mulheres promovendo a melhoria da identificação, recepção, informação e acolhimento por parte da equipe. Parte do pressuposto que a informação e a conscientização será possível aumentar os casos de notificação, trabalhar com ênfase na saúde da mulher, sensibilizando-as por meio do conhecimento de seus direitos e mobilizando a equipe de saúde para um atendimento de maior qualidade.

## **Objetivo Geral**

Buscar um aprofundamento sobre a temática violência doméstica contra a mulher e a construção de um Projeto de Intervenção intitulado “Rompendo o Silêncio” junto às mulheres, vítimas ou não, visando transmitir conhecimentos acerca de seus direitos e dos órgãos públicos que podem ajudar e acolher esta clientela.

## **Objetivos Específicos**

1. Capacitar e qualificar agentes comunitários para a identificação, prevenção e abordagem de casos de violência doméstica contra a mulher;
2. Promover educação individual e em grupo utilizando dinâmicas interativas e lúdicas, dramatizações, troca de experiências, além de material didático contendo ilustrações e conteúdos interessantes que despertam a atenção das mulheres sobre os tipos de violência doméstica;
3. Disponibilizar metodologias de transmissão, construção de informações e estratégias para a promoção da notificação e prevenção dos casos de violência contra a mulher pela equipe de saúde de família de uma Unidade Básica de Saúde.

## **Metodologia:**

O público alvo do presente Projeto será composto por mulheres identificadas como vítimas de violência ou em risco de

serem vítimas, profissionais das equipes de atenção básica que necessitam de um trabalho de sensibilização e orientação sobre a realização das notificação e demais pessoas da comunidade que se interessarem pelo tema.

O Projeto Intervenção contempla as seguintes etapas para o seu desenvolvimento, a saber:

Etapa inicial que se refere ao oferecimento de treinamento e capacitação dos profissionais da Unidade Básica Saúde da Família para a identificação dos casos de violência doméstica contra mulher, bem como o atendimento e a notificação aos órgãos competentes. Para tanto, os profissionais serão submetidos à orientação do enfermeiro visando transmitir conhecimentos sobre os tipos de violência doméstica, o perfil dos agressores, a Lei N. 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha e as instituições públicas responsáveis pelo atendimento da mulher vítima de violência doméstica.

Após essa etapa, os profissionais estarão capacitados e atuarão diretamente com o público-alvo (mulheres vítimas de violência doméstica), por meio de palestras e dinâmicas de grupo no intuito de alertá-las quando à violência sofrida e conscientizá-las sobre os seus direitos garantidos por lei.

Ainda na primeira etapa às mulheres identificadas como vítimas de violência doméstica ou em risco será oferecido um atendimento individual à princípio a fim de proporcionar ao profissional da Unidade Saúde da Família a oportunidade de conhecer melhor a sua história de vida, bem como as suas dificuldades, medos e dúvidas e a forma como está enfrentando a violência, por ser considerado a melhor maneira de estabelecer o processo educativo, além de favorecer um vínculo entre o profissional e a vítima, por ser um importante facilitador deste processo. Nesse momento, propõe-se a transmissão de orientações específicas de acordo com as necessidades de cada mulher, fortalecendo a prática educativa.

A segunda etapa do Projeto compreende a realização de rodas de conversas, grupos de convivência e apresentação de palestras para levar ao público-alvo informações importantes sobre a violência doméstica e a Lei Maria da Penha.

As palestras abordarão os seguintes temas:

Conceito e tipos de violência doméstica contra a mulher (física, psicológica, sexual e patrimonial);

As repercussões e os danos da violência sobre a saúde física e mental da vítima;

Retratar o fenômeno da violência doméstica contra a mulher como um problema histórico, social e de saúde pública;

A Lei Maria da Penha em relação às medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

As rodas de conversa serão realizadas como uma metodologia de transmissão, construção de informação e estratégia para promoção da notificação e prevenção dos casos de violência contra mulher pela equipe de saúde de família. Durante as reuniões as participantes darão seus depoimentos e ao final dos encontros, os profissionais ofereceram uma palavra, frase ou colocação que exprima o valor daquele encontro para cada mulher.

Os grupos de convivência com as mulheres vítimas de violência doméstica serão trabalhados em reuniões desenvolvidas em cinco fases, em dias e horários definidos previamente:

Primeira fase - expositiva: na qual os temas são apresentados através de recursos audiovisuais e de forma interativa. Para tanto, serão utilizados transparências, slides, cartazes informativos, painéis com fotos ilustrativas, vídeos educativos, entre outros recursos.

Segunda fase - grupos de discussão, palestras e relatos de experiências, nos quais serão desenvolvidas dinâmicas grupais e debates objetivando avaliar o grau de conhecimento adquirido.

Nas atividades em grupos, a partir de dinâmicas lúdicas e interativas, as mulheres serão motivadas a trocarem experiências em relação à vivência de violência e ao mesmo tempo, adquirirão informações dos profissionais acerca dos seus direitos, a fim de se conscientizarem sobre os recursos disponíveis para a sua proteção. Portanto, nas duas estratégias, as participantes têm a oportunidade de relatarem suas experiências, receberem informações adequadas além de apoio, num clima de acolhimento.

Terceira fase - relato da violência sofrida e o registro dos dados individuais num cartão desenvolvido pela equipe e fornecido a cada participante do Projeto.

Quarta fase - tema livre: trata-se de atividades adicionais promovidas de acordo com as necessidades do público-alvo.

Quinta fase - avaliação dos resultados e a elaboração do relatório: todos os procedimentos realizados na Unidade Básica Saúde da Família serão avaliados, analisando principalmente a resposta do público-alvo, observando a participação das mulheres nas atividades desenvolvidas.

## **Resultados:**

O presente Projeto cursa com o objetivo maior de **orientar** as mulheres acerca de seus direitos, visando o aumento da busca pelos serviços de saúde e a notificação de casos de violência doméstica. Espera-se construir o fluxo de prevenção e promoção de saúde às mulheres vítimas de violência doméstica.

## **Referências Bibliográficas**

1. GOMES, I.C.R. et al. Enfrentamento de mulheres em situação de violência doméstica após agressão. Rev. Baiana

Enfermagem, v. 28, n. 2, 2014.

2. GOMES, N.P. et al. Identificação da violência na relação conjugal a partir da Estratégia Saúde da Família. *Texto-Contexto*, v. 22, n. 3, p. 789-796, 2013.

3. ANGELIM, F.P.; DINIZ, G.R.S. O pessoal torna-se político: o papel do Estado no monitoramento da violência contra as mulheres. *Revista Psicologia Política*, v. 9, n. 18, p. 259-274, 2009.

4. MOREIRA, C.R. Violência doméstica contra a mulher: uma análise sobre a Lei 11.340/06. *Iniciação Científica FACECA*, v. 1, n. 7, p. 111-117, 2009.

5. SIGNORELLI, M.C.; AUAD, D.; PEREIRA, P.P.G. Violência doméstica contra mulheres e a atuação profissional na atenção primária à saúde: um estudo etnográfico em Matinhos, Paraná, Brasil. *Caderno Saúde Pública*, v. 29, n. 6, p. 1230-1240, 2013.

6. DOURADO, S.M.; NORONHA, C.V. Marcas visíveis e invisíveis: danos ao rosto feminino em episódios de violência conjugal. *Ciência Saúde Coletiva*, v. 20, n. 9, p. 2908-2920, 2015.